CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PORTARIA N.º 003/19

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. Márcia Raquel de Ornelas Di Stasi, portadora da Cédula de Identidade n.º 33.849.555-1 SSP/SP e do CPF nº 839.508.859-00, regularmente aprovada no concurso público nº 002/2018, para ocupar o cargo de provimento efetivo, de Recepcionista com padrão de vencimento 02 constante da Resolução nº 198 de 13 de Dezembro de 2017,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Sr. Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, eu Márcia Raquel de Ornelas Di Stasi tomo posse no cargo de Recepcionista, tendo sido nomeada pela Portaria nº 003/2019, após prestar compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como da estrita observância às normas vigentes, especialmente o Estatuto dos Servidores Municipais de Ilha Comprida.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e pela autoridade nomeante.

Ilha Comprida, em 11 de Fevereiro de 2019.

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Márcia Raquel de Ornelas Di Stasi
Recepcionista